



**GOVERNO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA**

**EDITAL N.º 07/2011, DE 05 DE ABRIL DE 2011  
RETIFICAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

A Comissão do Concurso Público do Município de Planaltina - GO, nomeada pelo Decreto n.º 1.868/GABIN, de 09 de novembro de 2009, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital Normativo n.º 01/2011, de 02 de março de 2011, para provimento de vagas e formação de cadastro reserva, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital supracitado:

1. Alterar o ANEXO I – REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS, do Cargo Auxiliar de Enfermagem, que passa a ter a seguinte redação:

Cargo	Requisitos	Atribuições
Auxiliar de Enfermagem	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio (antigo 2º grau), fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; Curso de Auxiliar de Enfermagem, com registro no respectivo conselho de classe.	Auxiliar no atendimento a pacientes sob a supervisão e orientação do enfermeiro; cumprir prescrições médicas e de enfermagem; observar e registrar sintomas e sinais vitais apresentados pelos pacientes para reconhecimento de autoridade superior; participar da preparação e assistência a pacientes no período pré e pós operatório nos trabalhos de obstetrícia e ainda em exames especializados; participar de programas de aprimoramento profissional; desempenhar outras tarefas semelhantes em especial nos programas de Saúde desenvolvidos pelo Município. Desempenhar outras atividades afins ao cargo.

**Dr. Benedito Castro da Rocha**  
Comissão do Concurso Público

Realização:

**QUADRIX**  
Instituto  
Responsabilidade Social